



# FESTAR

## Festival de Teatro Amador Regional

### Das Inscrições:

- \* Poderão participar do V FESTAR de Bernardino de Campos, grupos e companhias de teatro;
- \* Cada grupo poderá inscrever-se com quantos espetáculos quiser, sendo apenas um selecionado,
- \* Os espetáculos inscritos no V FESTAR poderão ser inéditos, publicados ou já apresentados em outros festivais;
- \* Além da ficha de inscrição devidamente preenchida, o material de cada trabalho enviado deverá conter texto (com modificações feitas pela direção), autorização para encenação (ECAD e SBAT), autorização junto a Vara de Infancia e Juventude (caso haja menores em cena), *release* do espetáculo, currículo do grupo e direção, no mínimo 03 fotos de cena, mapa de luz, som e palco, fita ou CD de vídeo sem cortes e sem edição;
- \* Em hipótese alguma serão mudados os dias e horários das apresentações, que obedecerão às ordens escolhidas pela Comissão Organizadora do Festival de Teatro;
- \* Caberá o grupo o transporte do material cênico do local de origem ao local do evento;
- \* Caberá ao Grupo comunicar os horários de chegada e saída, na cidade de Bernardino de Campos, para que haja a melhor recepção e hospedagem, onde serão oferecidos gratuitamente alojamento e refeição, um dia ante e após da apresentação.
- \* A Comissão Organizadora bem como os funcionários do alojamento não se responsabilizará por nenhum material ou objeto perdido nas dependências do alojamento ou no local da apresentação.
- \* Todos os grupos terão 08 (oito) horas (das 11h às 19h) para montagem de luz e cenário, ensaio e início da apresentação;
- \* O Festival apresentará todos os seus espetáculos rigorosamente nos horários anunciados, salvo problemas publicamente conhecidos e, como tal aceitos pela organização;
- \* As portas do teatro serão abertas 10 (dez) minutos antes do horário marcado do início do espetáculo, isto é às 13h50m para espetáculo infantil, 19h50m para espetáculo jovem e 21h50m para sessão maldita;
- \* Os grupos que se inscreverem pelo correio deverão mandar as fichas via SEDEX, pois a comissão organizadora não se responsabilizará por perdas e/ou danos;
- \* Todo material utilizado para apresentação do espetáculo é de responsabilidade do grupo;

Todo material utilizado para apresentação do espetáculo e de responsabilidade do grupo,

\* A inscrição do grupo não habilita o espetáculo como participante do V FESTAR.

## Das Seleção e Julgamento

\* Será constituída uma Comissão de Seleção formada por 03 (três) nomes de reconhecida idoneidade cultural

\* A Comissão Organizadora seguira o critério dos membros do júri, cuja decisão será irrevogável;

\* Um júri composto por 03 (três) membros ligados à área de Artes Cênicas, convidados pela Comissão Organizadora do Festival e o voto popular avaliarão os espetáculos apresentados exceto as sessões premiadas do ano passado;

Parágrafo Único - O controle do voto popular será feito pela Comissão Organizadora do Festival;

## Premiação

Todos os espetáculos selecionados concorrerão as seguintes categorias:

Melhor Ator, Melhor Ator Coadjuvante, Melhor Atriz, Melhor Atriz Coadjuvante, Melhor Direção, Melhor Espetáculo, Melhor Montagem pelo Voto Popular, Melhor Figurino, Melhor Cenografia, Melhor Iluminação e Melhor Adaptação;

Serão oferecidos os seguintes prêmios:

Prêmio em dinheiro para o melhor espetáculo pelo Júri Oficial:

a) 1º Lugar Espetáculo Adulto e Infantil: R\$ 1.000,00 (Mil Reais)

b) 2º Lugar Espetáculo Adulto e Infantil: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

c) 3º Lugar Espetáculo Adulto e Infantil: Troféu e Certificado

OBS: este critério da premiação refere-se também aos Espetáculos de Rua.

Troféus para Ganhadores, em: Melhor Ator, Melhor Ator Coadjuvante, Melhor Atriz, Melhor Atriz Coadjuvante, Melhor Sonoplastia, Melhor Iluminação, Melhor Cenário e Melhor Espetáculo.

Troféus de revelação para os grupos nas categorias: Ator, Atriz, Diretor e Espetáculo.

A entrega de prêmios ocorrerá no último dia do festival na noite de gala, após a apresentação do grupo convidado, caso o grupo ganhador esteja ausente, os mesmos devem procurar a comissão no prazo de cinco dias para retirar seu prêmio.

\* As inscrições estarão abertas até o dia 20 de maio vindouro, valendo carimbo postal como comprovante de inscrição. As mesmas deverão ser enviadas para:

Secretaria Municipal da Cultura

Rua ... nº ... CEP: ...

Rua: Cerqueira Cesar, 968 CEP: 18.960-000

Telefone: (14) 33462010

e-mail: culturabc@hotmail.com

Secretaria: Cibele de Oliveira Aquino Basseto

Coordenador do FESTAR: Éverton Vitor de Oliveira

Obs: os casos omissos serão deliberados pela Comissão Organizadora do Festival. A simples inscrição no V FESTAR atesta a aceitação de todos os termos presentes no regulamento.

A Coordenação